Projeto de Lei nº 018/2022 de 24 de março de 2022.

*“Abre Crédito Especial, e dá outras providências”.*

Francisco David Frighetto, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

 Faço saber**,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

 **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022 no valor de ***R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)***, com a seguinte classificação orçamentária e respectivo recurso vinculado:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ***RECURSO 0001*** | ***LIVRE.....................................................................................................*** | **R$** | ***2.250,00*** |
| *08.02.15.451.0610.2.106* | *Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Trevos Acessos e San. Públicos* |
| **372-** 3.3.90.40.00.00.00 | - Serviços da Tecnologia da Informação e comunicação- PJ | R$ | 2.250,00 |

 **Art. 2º -** O crédito aberto no Artigo 1º deste Decreto será coberto pelo Superávit *Financeiro do Exercício Anterior* no valor de ***R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)*** do seguinte recurso vinculado:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ***RECURSO 0001*** | ***LIVRE.....................................................................................................*** | **R$** | ***2.250,00*** |

 **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 24 dias do mês de março de 2022.

Francisco David Frighetto,

**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018/2022

Prezados Vereadores, trata o presente Projeto de Lei, obter autorização Legislativa para abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022, no valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Com o término do contrato de serviços de acesso à internet, no próximo dia de 16 de abril, será necessário a realização de um novo processo licitatório.

A empresa, a qual presta este serviço atualmente, vinha fornecendo gratuitamente acesso à internet em alguns pontos, sendo estes: câmeras de vigilância na Praça Municipal Prefeito Genoíno Dallé, câmeras de vigilância no Pórtico do Parque, câmeras de vigilância no Interior do Parque Municipal de Eventos Prefeito Aldi João Bisleri.

Com a realização de um novo processo licitatório, com um novo objeto e novos pontos de acesso à internet, incluindo os três já citados, se faz necessário a abertura de crédito especial para inclusão na LOA 2022, pois o Projeto Atividade 2106 – Manutenção de praças, parques, jardins, trevos, não possui a rubrica - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

Valendo-nos da oportunidade, reiteramos protestos da mais alta estima e consideração.

Francisco David Frighetto,

**Prefeito Municipal**